ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

---------Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no auditório dos Bombeiros Voluntários de Vizela, pelas vinte e uma horas e dois minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Luis Almeida (em substituição de Leonor da Conceição Dias Monteiro), José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa, José Filipe da Silva Costa. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, João António Fernandes Poleri, Albano Borges (em substituição de Pedro Miguel da Costa Oliveira) e Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de Presidentes das Juntas de Freguesia da área do Município: Pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; Pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Bruna Daniela da Costa Marques (em substituição de Luis Carlos Silva Magalhães); Pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES: CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 12.12.18; Executivo municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 12.12.18; Deputados municipais -

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

Proposta para inserção na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal; Deputados municipais - Boas Festas; Conselho de Condecorações - Convocatória para reunião do Conselho de Condecorações - dia 16.01.19 às 16.30h; Presidente da Real Associação Bombeiros Voluntários Vizela - AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Deputados municipais - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.01.19; Executivo municipal - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.01.19; Presidente da Câmara Municipal - Condecorações Municipais para 19 de março de 2019; Deputados municipais - Intervenções da sessão da AM de 29.01.19; Deputados municipais - Convocatória para sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 27.02.19; Líderes municipais - Convocatória para reunião de líderes - dia 21.02.19 às 17.00h.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS:

Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Re: Convocatória para reunião de líderes - dia 06.12.18 às 17.00h; Carlos Alberto Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 12.12.18; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Assembleia Municipal 12 Dezembro 2018; Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) - Pareceres elaborados pela ANAM; Vereadora Dora Gaspar - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 12.12.18; Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) - ANAM - pareceres elaborados; Deputado João Polery – Ausência; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Substituição de deputados à sessão da Assembleia Municipal de 12.12.2018; Vereadora Dora Gaspar - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 12.12.18; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Ausência deputado João Augusto Mendes Costa; ANMP | Secretário-Geral - Boas Festas; ANMP | Presidência - Boas Festas; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Intervenções AM 12.12.2018; Assembleia Municipal de Ourém - Boas Festas da Assembleia Municipal de Ourém; AEDREL - Assembleia Municipal | Informações; INE - Retorno de Informação Personalizada dos Municípios - Assembleia Municipal de Vizela; Deputada Ana Filipa Ferreira - Justificação de falta; Associação de Pais da Escola Básica S. Miguel - Feliz

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

Natal; Mar Limpo - Feliz Natal!; Santa Casa da Misericórdia de Vizela - Convite para almoço de Natal; Instituto CRIAP - Feliz Natal e Boas Festas; Grupo Parlamentar do PCP - Postal de Boas Festas; Ana Fragata | FICIS - Boas Festas!; Mónica Teixeira - Boas Festas!; ACES Alto Ave - Boas Festas; ANAM - Boas Festas 2018; Secretariado SEAEP - Votos de Boas Festas; Junta de Freguesia de Infias - Boas Festas; Presidente da Assembleia Municipal Vidigueira - Boas Festas; CPCJ Vizela - CPCJ Vizela, deseja um Feliz Natal e um Bom Ano de 2019; Secretaria BVV – Boas Festas; Presidente da Assembleia Municipal ÁGUEDA - Boas Festas; Presidente AM Cabeceiras De Basto - BOAS FESTAS E PRÓSPERO ANO NOVO; ANAM - Bom Natal!; Coração Azul - Associação Juvenil de Apoio aos Animais - O que fazer aos animais em Vizela?; Coração Azul - Associação Juvenil de Apoio aos Animais - Re: O que fazer aos animais em Vizela?; Freguesia de Tagilde e S. Paio de Vizela - Convite Festas de S. Gonçalo; ANAM - MOÇÃO / VALORIZAR MURÇA, A REGIÃO, O INTERIOR E PORTUGAL; Coração Azul - Associação Juvenil de Apoio aos Animais - Apresentação Pública: Vizela Vale Encantado - Projeto de Valorização da Fauna Vizelense; Vereadora Dora Gaspar - Pedido de cópia de Regimento; Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto de Resolução - Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta; Secretaria BVV - Convite - Concerto "Feliz Ano Novo"; FICIS | Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis - Smart Cities | FICIS 2019 - Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis | 2 a 4 abril – Braga; ANAM - Inquérito aos PAM´s; Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Re: Pedido de contacto; ANAM - Pareceres emitidos pela ANAM; Grupo Parlamentar do PCP - Audição Pública – Lei de Bases da Habitação: concretizar o direito à habitação; Bombeiros Voluntários de Vizela - RE: AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Fernando Costa Leite, Líder Bancada Coligação - Re: Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.01.19; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Substituição da Sra. deputada Leonor Monteiro; Fernando Costa Leite, Líder Bancada Coligação - Re: Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.01.19; Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto de Resolução - Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta; Jorge Oliveira - Líder do

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Intervenções AM29.01.2019; Tribunal de Contas - Homologação da verificação interna da conta relativa ao exercício de 2008; Beatriz Vasconcelos Freitas - Re: Intervenções da sessão da AM de 29.01.19; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Apreciações Parlamentares_quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais; Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto Resolução N.º 1858/XIII/4ª - Abolição de portagens na A24; Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto Resolução N.º 1869/XIII/4ª - Reversão da Privatização dos CTT; Carlos Alberto Costa Líderdo Grupo Municipal do PS - Re: Intervenções da sessão da AM de 29.01.19; FICIS | Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis info@ficis.pt - Convite Smart Cities | FICIS 2019 - Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis | 2 a 4 abril – Braga; Deputada Ana Cunha - Re: Intervenções da sessão da AM de 29.01.19; Fernando Costa Leite, Líder Bancada Coligação - Re: Pedido de intervenções; Presidente a Câmara Municipal de Vizela - Convite para visita do Secretário de Estado da Economia; Carlos Alberto Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - PROPOSTAS PARA AGENDAR PARA A SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FEVEREIRO; ANMP - Programa Avançado em Administração Municipal - inscrições até 3 de março; Grupo Parlamentar do PCP - pap116-XIII - PCP: Apreciação Parlamentar DL 5/2019 (Regularização de dívidas das autarquias locais no âmbito do setor das águas); Carlos Alberto Costa Líder do Grupo Municipal do PS - Intervenção do Deputado António Ferreira do PS na AM de 12 12 2018. Neste ponto, o deputado Carlos Alberto Costa falou sobre o requerimento enviado ao Presidente da Assembleia Municipal de Vizela para, nos termos da Lei e do Regimento, providenciar junto do Presidente da Câmara o envio de uma cópia dos documentos: Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e a respetiva avaliação; Caderno de encargos e projeto de execução do Balneário Termal de Caldas de Vizela aprovado pelo Município de Vizela; Caderno de encargos das empreitadas "Requalificação e Modernização das instalações da Escola Secundária de Vizela" e Requalificação do Pavilhão Desportivo – Escola Secundária de Vizela"; Aditamento ao contrato de cessão de exploração do Balneário Termal celebrado entre a Câmara Municipal de Vizela e a Companhia de Banhos no dia 26 de março de 2018. Mais, disse

ATA N.º11
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

que, por não ter obtido resposta dentro do prazo, apresentou queixa à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) contra o Presidente da Câmara, tendo obtido em resposta o ofício recebido da Câmara Municipal que afirmava já ter dado resposta ao solicitado. O deputado do PS afirmou que isso é mentira e por isso, apresentou nova queixa que mereceu o Parecer da Comissão onde diz que a documentação solicitada pelo requerente é acessível, no quadro do regime geral do artigo 5.º n.º 1 da Lada, não cabendo à CADA dirimir diferendo sobre essa efetiva disponibilização. O deputado do PS afirmou que neste seguimento irá apresentar queixa à entidade competente. **PONTO N.º1.2 – ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submetem-se à votação: a ata n.º9, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2018, a qual foi aprovada com 21 votos a favor (11 do Movimento Vizela Sempre, seis da Coligação Vizela é para todos e quatro do PS) e cinco abstenções (uma do Movimento Vizela Sempre, duas da Coligação Vizela é para todos e duas do PS); e a ata n.º10, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de janeiro de 2019, a qual foi aprovada com 23 votos a favor (11 do Movimento Vizela Sempre, seis da Coligação Vizela é para todos e seis do PS) e três abstenções (uma do Movimento Vizela Sempre e duas da Coligação Vizela é para todos); **PONTO 1.3. – VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES: 1. VOTO DE PROTESTO:** O Partido Socialista apresenta, ao abrigo da alínea f) do ponto 1 do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal aprovado na sessão de 28 de fevereiro de 2018 e alterado na sessão de 12 de dezembro de 2018, um voto de protesto ao Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carvalho (MVS), por não respeitar a lei, o regimento e a Assembleia. Em causa está o não agendamento de duas propostas que o líder do Grupo Municipal do Partido Socialista propôs, nos termos do disposto da alínea m) do ponto 1 do artigo 76.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vizela, para inclusão na ordem do dia desta sessão da Assembleia Municipal, a saber: Apreciação do projeto de requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria. Proposta de eleição do representante do Partido Socialista para a Assembleia Intermunicipal da

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

Comunidade Intermunicipal do Ave. Ao não incluir estas propostas na ordem do dia desta sessão, o Presidente comporta-se mais uma vez como um presidente de fação que permite tudo aos seus mas não respeita os direitos da oposição, os direitos dos que não são da sua cor política. O presidente da Assembleia ofende constantemente os princípios da pluralidade e da democracia do 25 de abril e tudo faz para calar a voz da oposição que, neste mandato, é a voz do Partido Socialista, um dos fundadores da democracia. Num regime democrático é tão digno servir o concelho no poder como na oposição e, por isso, repudiamos a ditadura da maioria que o Presidente da Assembleia quer impor a esta Assembleia. Em resposta, o Sr. Presidente da Assembleia disse ao deputado Carlos Alberto Costa ter dado conhecimento da sua decisão na reunião de líderes e que a proposta recebida pelo PS para agendamento trata-se apenas de um título, sem conteúdo para discussão, não tendo recebido até à data qualquer alteração àquela proposta. Em relação à eleição do representante do PS para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave, o Presidente da Assembleia disse que a culpa é apenas do PS, que na altura da eleição não apresentou dois candidatos. Mais disse ao deputado Carlos Alberto Costa que todos sabem que o que aquele deputado pretende é um palco. O deputado Carlos Alberto Costa acusou o Presidente da Assembleia de falta de respeito e que este deve ser o Presidente dos 26 deputados do órgão. **RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAÇÃO SOBRE AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO JARDIM MANUEL FARIA:** A 8 de maio de 2018, ficamos a saber que a Câmara Municipal tinha realizado no dia anterior a primeira reunião de trabalho para a execução do projeto de requalificação da Praça da República, da responsabilidade do arquiteto vizelense Filipe Costa e do arqueólogo Francisco Queiroga que envolve a reestruturação do desenho da Praça, a reorganização da circulação viária dos arruamentos confrontantes e a criação de uma zona de estacionamento, sem esquecer os vestígios arqueológicos dos tempos romanos. Ninguém tem dúvidas de que se trata de um projeto de extrema relevância para o concelho de Vizela, por se tratar de uma Praça onde surgiram os primeiros vestígios da ocupação romana. Assim, e porque é na Assembleia Municipal que se devem discutir os projetos de relevância para o concelho, o Grupo Municipal do

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

Partido Socialista entende que existe uma ausência de clarificação de inúmeros aspetos referentes ao projeto apresentado em Dezembro e às supostas alterações bem como uma verdadeira participação pública, em que as opiniões e sugestões apresentadas sejam acolhidas antes da aprovação final do projeto. Nesse sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Vizela que recomende à Câmara Municipal de Vizela que: Antes da apresentação do projeto final, promova a sua apresentação e discussão na Assembleia Municipal de Vizela. Que remeta com urgência à Assembleia Municipal de Vizela, para clarificação dos procedimentos e projetos existentes, os seguintes documentos: Projeto de arquitetura; Memória descritiva; Caderno de encargos; Processo dos projetos e especialidades; Mapa de quantidades por obra; Pareceres das entidades da cultura. O Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a recomendação do PS, a qual foi reprovada com vinte votos contra (12 do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação Vizela é para todos) e seis votos a favor do PS. **PONTO 1.4. - PERÍODO DESTINADO A INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Fernando Costa, que começou por destacar a reabertura do balneário termal com o trabalho, dedicação e empenho deste Executivo, complementado com a inauguração da piscina dinâmica, um parque de estacionamento, uma nova entrada e com a requalificação da Rua das Termas, dando uma nova vida aquela zona. Disse que será certamente o início de uma nova era para Vizela, uma nova era a lembrar os tempos idos em que nas ruas de Vizela, era possível ver muitos turistas, tempos em que a economia local tinha outro fulgor. O deputado da Coligação afirmou que a economia local irá sentir certamente esta mudança, um renascer para a economia local. Fernando Costa destacou também os eventos que têm sido promovidos, dando com exemplo o Wine & Jazz, com um excelente cartaz e uma vez mais com a oportunidade de promoção dos produtores locais, afirmando que tal não era visível no passado com o PS, onde a governação era focada essencialmente no despesismo sem orientação nos interesses dos cidadãos. O deputado disse estar provado que em Vizela é possível ter uma governação de coligação e quando o objetivo é VIZELA torna-se tudo mais fácil, acrescentando que ainda há muito a fazer, mas com

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

perseverança e empenho acreditamos que lá chegaremos. Depois, referindo-se à política nacional, o deputado da Coligação afirmou que o PS, ao contrário deste Executivo municipal, não tem tido uma política a pensar nos cidadãos, pois estamos nos últimos meses a viver num país com constantes greves e, já não bastasse estes sinais de descontentamento, temos as subidas de impostos indiretos bem como a criação de novos impostos. Afirmou que temos assistido à degradação do estado, incêndios que provocaram mortes, o caso das armas roubadas em Tancos, a degradação do serviço nacional de saúde, a degradação das vias rodoviárias. Disse que Portugal sofre de Nepotismo, com a governação do PS, tem sido recorrente a integração de familiares diretos, nas altas esferas do governo. A concluir, Fernando Costa afirmou que Vizela está melhor porque os vizelenses assim o quiseram ao escolher para os representar algo de novo, sem os vícios de outrora. Por fim, o deputado fez um reparo à bancada do PS, dizendo-lhes que é possível trabalhar e fazer algo em conjunto, para que façam parte da solução e não parte do problema. Seguiu-se o deputado Jorge Oliveira que começou por destacar os novos avanços no investimento no Plano Municipal do Turismo. Destacou a área da Gastronomia, com a participação na XANTAR – Feira Internacional de Turismo Gastronómico que permitiu partilhar além-fronteiras saberes, sabores, prazeres e tradições caraterísticas, com destaque para o Bolinhol, os vinhos produzidos em território vizelense e os mais diversos restaurantes no Concelho. O deputado elogiou ainda o Wine & Jazz, numa combinação perfeita entre cultura e gastronomia. Ainda na área da Turismo, Jorge Oliveira realçou as medidas de regeneração urbana, como a proposta para a requalificação da Praça da República e Jardim Manuel Faria, uma obra fundamental para catapultar Vizela para a modernidade urbanística, não perdendo a identidade que nos caracteriza enquanto povo singular. O deputado do Movimento Vizela Sempre falou sobre a inauguração das obras de requalificação das Termas e da Rua das Termas, afirmando que as instalações devem orgulhar qualquer Vizelense e que a estética e funcionalidade da Rua são inquestionáveis. Jorge Oliveira destacou também a área do Desporto, com as obras de requalificação das pistas de minigolfe e a apresentação de inúmeras provas desportivas (desde provas de BTT a provas de

ATA N.º11
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

Canoagem) que terão lugar em 2019 e permitirão aos Vizelenses que praticam estes desportos participar e desfrutar da sua terra, e por outro lado ser mais uma forma de levar outros praticantes a conhecerem Vizela. Na área social, o deputado salientou a apresentação da redinamização do Cartão Sénior com inúmeras parcerias que trarão vantagens diretas e imediatas quer para os seniores do nosso concelho quer para as empresas aderentes. Na área do ambiente, destacou o reforço dos meios de limpeza do Concelho através da aquisição de varredora, contribuindo para a criação de uma imagem de uma cidade limpa e acolhedora para os visitantes. Na área da juventude, realçou a apresentação do OPJ 2019. Depois, falando sobre a aproximação da celebração de mais um aniversário da criação no nosso Concelho, o deputado do Movimento Vizela Sempre disse que a data deve de ser de alegria pelo caminho desenvolvido e reconhecimento daqueles que tanto lutaram e lutam por trazer dignidade e qualidade de vida ao nosso território e às nossas gentes. Por fim, o deputado deixou um apelo ao Executivo: que a dinâmica imposta seja suficiente para resolver grande parte das lacunas existentes no nosso jovem município, salientando o Auditório Municipal que permitiria um salto qualitativo na agenda cultural, e seria sem dúvida mais um ponto estratégico na dinamização do turismo e da cultura e na atração de novos visitantes. De seguida, o Sr. Presidente da câmara afirmou fazer uma leitura distinta do documento que o deputado do PS apresentou. Disse que a queixa à CADA não tem fundamento, criticando o deputado do PS por afirmar que irá apresentar queixa à entidade competente e nem saber qual é. Victor Hugo Salgado afirmou que a CADA dá razão à Câmara Municipal, lembrando o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, acrescentando que a informação solicitada pelo deputado se encontra disponível no site da Câmara Municipal. Mais, disse que a câmara municipal já distribuiu ao PS os documentos solicitados, nomeadamente o caderno de encargos do projeto do Balneário Termal, sendo uma obrigação do grupo parlamentar a partilha dos documentos. Sobre os outros documentos solicitados, nomeadamente o aditamento ao contrato do Balneário Termal de março 2018, o Edil afirmou que esse documento consta da agenda de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro 2018. O Sr. Presidente da câmara acusou o

ATA N.º11
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

PS de tentar criar um contexto de que a câmara municipal tenta ensombrara e acusando-a de ditadura quando o que se trata na realidade é de incompetência do Partido Socialista. Sobre a proposta de eleição do representante do PS para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Ave, o Presidente da Câmara criticou a eleição de uma pessoa que nunca foi a uma assembleia intermunicipal e que isso prova que não reconhece a democracia e não a respeita. Depois, em resposta à intervenção da deputada Ana Cunha disse-lhe que há uma grande diferença entre o Executivo anterior e o atual exemplificando que o Executivo anterior gastou cerca de 80000 € na execução de projetos para obras das freguesias e que o projeto da Praça da República custou zero à câmara municipal. Sobre a necessidade da Assembleia Municipal discutir o projeto da Praça, Victor Hugo Salgado disse-lhe que o Executivo convidou todos os partidos a pronunciar-se e a participar nesta discussão, lembrando as reuniões tidas com GNR, Juntas de Freguesia, bombeiros voluntários, assim como a apresentação pública na Casa do Povo de Vizela e a realização de uma exposição durante um mês, com o objetivo da participação da população na discussão do projeto. Mais disse que o anterior executivo nem sequer ouviu as Juntas de Freguesia e os párocos sobre os projetos para as suas freguesias. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - "SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.":** Considerando que: – Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Vizela encontra-se obrigado à "certificação legal de contas e a parecer sobre as mesmas, apresentados por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas"; – Para além daquela obrigação o Município poderá encontrar-se na necessidade da salvaguarda de outras obrigações, nomeadamente as constantes do n.º 4 do artigo 77.º do mesmo diploma legal, necessitando, igualmente, para tal, de revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; – Nos termos e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Código dos Contratos Público, foi aberto procedimento por consulta prévia, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e na aliena c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista à adjudicação das prestações

ATA N.º11
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

supramencionadas; – Atento ao disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o "auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo", foi condicionalmente adjudicada à sociedade de revisores oficiais de contas "SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA." a execução das prestações objeto do contrato, até 31 de dezembro de 2021 e pelo preço contratual de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Face ao exposto, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas "SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.", para a prestação de serviços de auditoria e certificação legal de contas ao Município de Vizela nos termos supra referidos. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA – "VIZELA REABILITA"**: Considerando que: Nos termos das alíneas e) e n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, ordenamento do território e urbanismo; Como agente fundamental de desenvolvimento, o Município de Vizela procura promover políticas de incentivo às intervenções de reabilitação urbana e restauro do património edificado; Através dessas medidas pretende-se estimular e divulgar as boas práticas de intervenção, projetando e qualificando o ambiente urbano de Vizela; De modo a traduzir publicamente o reconhecimento do Município de Vizela na implementação de medidas vocacionadas para a reabilitação urbana, torna-se necessário proceder à criação do Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – "Vizela Reabilita"; Por deliberação de Câmara, datada de 11 de setembro de 2018, foi aprovada a abertura de procedimento tendente à criação do projeto de Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – "Vizela Reabilita"; O referido projeto do de Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – "Vizela Reabilita" foi

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

aprovado por deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2018 para submissão a consulta pública pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 07 de dezembro de 2018 e disponibilizado na página da internet do Município; Durante os trinta dias em que o presente projeto de Regulamento foi objeto de apreciação pública, não foi dirigida, por escrito, qualquer sugestão ao órgão competente nesta matéria. Atento o exposto, ao abrigo do disposto no Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter posterior aprovação Assembleia Municipal, a proposta de REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA – "VIZELA REABILITA". Neste ponto, o deputado Filipe Costa destacou que este projeto está inserido numa estratégia maior que passa por estimular e divulgar as boas práticas de intervenção, projetando e qualificando o ambiente urbano de Vizela e que tem como objetivo distinguir as três melhores iniciativas de promoção de Reabilitação e Regeneração Urbana de Vizela que serão distinguidas com um prémio monetário. Disse que estes valores podem ser muito significativos quando olhamos para a realidade do nosso edificado urbano, pois existem muitos proprietários que anseiam por sentir um contexto económico e político que lhes traga alguma segurança aquando da decisão de intervenção nos seus edifícios e que têm de ter condições de encontrar o seu futuro no futuro que Vizela quer encontrar. Defendeu que o Município de Vizela deve promover e incentivar as intervenções de reabilitação urbana e restauro do património edificado, dando seguimento a uma política municipal de promoção e estímulo da reabilitação urbana e que defenda a identidade de Vizela e promova um contexto de confiança e incentivo económico para aqueles que arriscam, investem e acreditam em Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO– QUADRO – LINHA**

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

BEI PT 2020 AUTARQUIAS – ATÉ AO MONTANTE DE 45.540,00 €, AO ABRIGO DO DESPACHO N.º 6200/2018, DE 26 DE JUNHO, PARA FINANCIAMENTO DE PARTE DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO DESIGNADA: "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ENG. SÁ E MELO E ROTUNDA DOS ROTÁRIOS", APROVADA E COFINANCIADA PELO FEDER – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Considerando que: Foi celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; O Empréstimo Quadro enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis; A primeira parcela do Empréstimo Quadro destina-se ao cofinanciamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico, financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; O financiamento a conceder no âmbito do Empréstimo Quadro reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas no despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da Republica, 2.º Série, de 26 de junho, com o n.º6200/2018; O Município de Vizela reúne os requisitos previstos no referido despacho, detendo operações de investimento autárquico provadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, os montantes a contratar não relevam para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do mesmo artigo. Face ao exposto, nos termos da aplicação conjugada da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, da alínea f) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e dos n.os 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior autorização da Assembleia

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

Municipal, a proposta de apresentação de candidatura a pedido de financiamento e de contratação, no âmbito do Empréstimo Quadro celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI), de um empréstimo para financiamento da contrapartida nacional da operação designada "Requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e Rotunda dos Rotários", aprovada e cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições: Montante global: Até 45.540,00 € (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta euros); Finalidade: Financiamento de parte da contrapartida nacional de operações aprovadas e cofinanciadas pelo FERDER; Utilização: Em 3 tranches (1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato; 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%; o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%); Prazo: Quinze anos; Carência: Dois anos a contar da data da primeira utilização; Reembolso: Treze anos; Amortização: Amortização de capital efetuada semestralmente; Juros: Juros pagos semestralmente e postecipadamente; Taxa de juro: Taxa de juro fixa, estabelecida no contrato e aplicável durante todo o seu período de vida; taxa de juro variável, correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Albano Borges que começou por felicitar o Governo do PS por ter celebrado com o BEI um Empréstimo Quadro no valor de 750 milhões de euros destinados a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. Disse que, apesar das condições favoráveis do Empréstimo Quadro a que têm acesso os beneficiários, são mais 270 mil e 540 euros que esta Câmara Municipal vai acrescentar à dívida do Município, e que não havia necessidade de recorrer a mais este empréstimo já que os cofres do Município estão cheios. O deputado do PS afirmou que que o PS deixou nos cofres da autarquia mais de cinco milhões, acrescentando o que a Câmara arrecadou neste último ano e, à exceção de festas e subsídios, não foi capaz de utilizar em investimento reprodutivo, a ponto de o Presidente já ter dito que vai apresentar o maior saldo da história. Mais, disse que para ter o maior saldo da história, tem seguramente a pior execução do PPI de que há memória porque o Executivo promete mas não

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

cumpre. Albano Borges terminou exigindo que logo que as verbas da contrapartida nacional aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento entrarem nos cofres da autarquia que o montante destes empréstimos (270 mil e 540 euros) sejam utilizados para abater à dívida do município. Seguiu-se o deputado Fernando Costa destacou a demonstração do Executivo na melhoria das condições dos Vizelenses, considerando que é um endividamento produtivo, para o investimento na cidade com o pensamento no futuro do município e dos vizelenses. Realçou que a reestruturação da Avenida Sá e Melo mais a rotunda dos Rotários, é a entrada da cidade, e que se queremos uma cidade acolhedora aos visitantes temos de criar as condições. No caso da Escola Secundária, disse ser muito importante porque a escola secundária de Vizela com mais de 30 anos, completamente desatualizada, há muito necessitava de uma grande intervenção. Terminou, pedindo ao Executivo que analise com muita atenção o fluxo de trânsito na cidade, tanto no período das obras, como o que deverá ser no futuro. A seguir, interveio a deputada Irene Costa que afirmou que o Município de Vizela reúne todas as condições elegíveis de candidatura, e que a adesão ao referido mecanismo de financiamento tem por objetivo diminuir o esforço que será requerido à Autarquia, num ano orçamental de declarada exigência financeira, em consequência do peso da comparticipação comunitária para a execução dos projetos de investimento, testemunho da ambição do Executivo no desenvolvimento Concelhio. A deputada disse ainda que o processo de submissão dos pedidos de pagamento e reembolso dos capitais necessários à execução das obras de comparticipação comunitária, nem sempre são compatíveis com os prazos e exigência de liquidez essenciais à gestão autárquica, pelo que a adesão do Município de Vizela à linha BEI 2020 Autarquias é um ato de prudência, de administração responsável e um contributo fundamental para o crescimento e desenvolvimento do nosso Concelho. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que é fundamental para a Câmara Municipal se socorrer deste mecanismo para pôr em prática um conjunto de obras no valor de 7M € ao longo dos próximos 2 anos e que grande parte das obras estão enquadradas no âmbito do quadro comunitário de apoio e que a câmara municipal só recebe o valor da comparticipação depois de pagar na obra, pelo que irá necessitar de liquidez e

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

tesouraria. Depois, referindo-se à intervenção do deputado do PS disse-lhe que ninguém acredita naquilo que disse, nomeadamente de que em Vizela não há investimento e de despesismo nas festas. O Edil criticou o PS por afirmar que a câmara municipal herdou milhões de euros no banco dos últimos anos, afirmando que o resultado líquido dos últimos anos foi de 22000 €. Victor Hugo Salgado lembrou ainda as obras já executadas, nomeadamente a requalificação da rua das Termas, da escola básica de Infias, a contentorização, a aquisição de duas viaturas para limpeza, a comparticipação dos sintéticos e a obra da Escola Secundária e do pavilhão. O Edil disse ao deputado Carlos Alberto Costa que é profundamente contraditório dizer que só existem festas, quando ele próprio era vereador da Juventude também fez muitas festas, exemplificando com os concertos de Rui Veloso e Xutos e pontapés. Carlos Alberto Costa afirmou que não foi o vereador da Juventude que trouxe Xutos e Pontapés e Rui Veloso a Vizela, mas sim as festas da cidade. Mais disse que as contas do 19 de março eram muito inferiores às atuais. O Presidente da câmara afirmou que todos sabem que a câmara municipal é o principal patrocinador das festas da cidade e que quem pagou foi a autarquia direta ou indiretamente. **Deliberdo aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – QUADRO – LINHA BEI PT 2020 AUTARQUIAS – ATÉ AO MONTANTE DE 225.000,00 €, AO ABRIGO DO DESPACHO N.º 6200/2018, DE 26 DE JUNHO, PARA FINANCIAMENTO DE PARTE DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO DESIGNADA: "ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DE VIZELA", APROVADA E COFINANCIADA PELO FEDER – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Considerando que: Foi celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; O Empréstimo Quadro enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, permitindo o acesso a

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis; A primeira parcela do Empréstimo Quadro destina-se ao cofinanciamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico, financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; O financiamento a conceder no âmbito do Empréstimo Quadro reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas no despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da Republica, 2.º Série, de 26 de junho, com o n.º 6200/2018; O Município de Vizela reúne os requisitos previstos no referido despacho, detendo operações de investimento autárquico provadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os montantes a contratar não relevam para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do mesmo artigo. Atento o exposto, nos termos da aplicação conjugada da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.os 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior autorização da Assembleia Municipal, a proposta de apresentação de candidatura a pedido de financiamento e de contratação, no âmbito do Empréstimo Quadro celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI), de um empréstimo para financiamento da contrapartida nacional da operação designada "Escola Secundária de Caldas de Vizela", aprovada e cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições: Montante global: Até 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros); Finalidade: Financiamento de parte da contrapartida nacional de operações aprovadas e cofinanciadas pelo FERDER; Utilização: Em 3 tranches (1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato; 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%; o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%); Prazo: Quinze anos; Carência: Dois anos a contar da data da primeira

ATA N.º11
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

utilização; Reembolso: Treze anos; Amortização: Amortização de capital efetuada semestralmente; Juros: Juros pagos semestralmente e postecipadamente; Taxa de juro: Taxa de juro fixa, estabelecida no contrato e aplicável durante todo o seu período de vida; taxa de juro variável, correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 28 de fevereiro: Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019; Resumo da situação financeira do Município de janeiro a dezembro de 2018 e janeiro de 2019; Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2018; Alteração ao orçamento da receita por via da inscrição de nova rubrica orçamental. Neste ponto, o deputado Carlos Alberto Costa começou por questionar o Presidente da Câmara sobre a notícia avançada pela Câmara com o título "Inauguração da requalificação do Complexo Termal de Vizela e da Rua das Termas" onde se podia ler que "O balneário termal será aberto na totalidade, nomeadamente a entrada, os acessos e respetivos balneários, a área exterior e a piscina termal, para que as Termas de Vizela possam voltar a funcionar em pleno". Afirmou que a Câmara já sabia que o balneário termal não ia ser aberto na sua totalidade, pois a ala sul continua atulhada de lixo, mostrando fotografias, e que não foi inaugurada. Perguntou ao Edil por que mentiu aos vizelenses afirmando que o balneário termal ia abrir na sua totalidade e para quando a abertura da ala sul do balneário termal devidamente requalificada. Depois, referindo-se aos pagamentos da Tesal, afirmou que os mesmos não estão em ordem, pois ficaram por pagar as rendas anuais devidas em julho e dezembro de 2018 conforme deliberado em reunião de Câmara. Assim, perguntou ao Presidente da Câmara se vai cumprir a cláusula que consta da proposta aprovada pelo executivo e que diz "O não pagamento, dentro dos prazos estabelecidos, de qualquer das prestações, implica o vencimento imediato das restantes e o também imediato exercício, pelo Município de

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

Vizela, do direito de resolver o contrato" ou vão continuar a assobiar para a lado permitindo que o Grupo Tesal faça nas Termas e no Hotel o que muito bem lhe apetece. Disse que o PS nunca esteve, não está e nunca estará contra o bom funcionamento das Termas e do Hotel, mas sim contra a estratégia de favorecimento de um Grupo privado que não cumpre as suas obrigações contratuais. Sobre a requalificação da Praça da República e do Jardim, afirmou que o Presidente da Câmara submeteu a reunião de Câmara a proposta de ratificação dos seus despachos datados de 19 de dezembro de 2018, que aprovaram os anteprojetos para a requalificação da Praça da Republica e do Jardim Manuel Faria. Disse contudo que, de acordo com a lei, os despachos são sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, pelo que os referidos despachos deveriam ser submetidos a aprovação na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de janeiro de 2019 e só foram submetidas a aprovação na reunião de 5 de fevereiro de 2019, afirmando que assim sendo os mesmos são nulos e as candidaturas poderão cair. Depois, disse que o Município implementou o programa Vizela Mais Limpa com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes nas áreas da limpeza urbana e recolha de resíduos, mas que o mesmo não funciona ou funciona mal, pois os contentores enterrados deviam estar a funcionar desde 1 de janeiro de 2019 e os semi enterrados devem começar a funcionar em Abril e não há ainda nenhum instalado. Disse que Vizela, principalmente no centro e na zona do Fórum nunca esteve tão porca e que as ruas, os passeios, as zonas ajardinadas e as zonas envolventes aos ecopontos estão cheias de lixo. O deputado do PS disse que a política de Vizela mais limpa é um fracasso e, por isso, o Grupo Municipal do PS exige explicações à Câmara. Carlos Alberto Costa questionou ainda o Sr. Presidente sobre o que se passa com a empreitada para a requalificação do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Vizela que tinha 45 dias para estar concluída e já passaram 80 dias e a obra está longe de estar concluída. Por fim, o deputado do PS criticou a oferta pela Autarquia ao FC Vizela de um autocarro que o município de Vizela tinha ao seu serviço desde setembro de 2002, com 17 anos, para transporte de alunos, afirmando que a lei impede que autocarros com mais de 16 anos transportem jovens

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019

com mais de 16 anos, pelo que o autocarro não faz jeito nenhum ao FC Vizela, pois não pode transportar nele os jovens com menos de 16 anos. Mais, disse ao Edil que presenteie o FC Vizela pela passagem do seu 80.º aniversário com um miniautocarro novo e terá todo o seu apoio. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que toda a gente percebe que até este executivo tomar posse quem lavava as ruas era a chuva e que não havia um camião nem sequer uma varredora, mostrando algumas fotografias da cidade que revelam uma cidade viva, limpa e com qualidade de vida, afirmando que os vizelenses sabem que Vizela está muito melhor. Victor Hugo Salgado disse ainda que o Executivo não pode resolver num ano e meio o que não se resolveu em décadas. Sobre a questão das Termas, o Presidente da câmara acusou o deputado Carlos Alberto Costa de falta de sensatez no tratamento deste processo, afirmando que PS votou contra em reunião de Câmara a proposta de alteração do contrato com a Tesal. Disse que o anterior executivo não fez nada nesta matéria e quem fez tudo foi o atual executivo. Mais disse que o PS se absteve em reunião de Câmara e em assembleia municipal na votação da proposta de novo acordo com a Companhia de Banhos e que votou contra o novo acordo entre a Câmara Municipal e a Tesal. Victor Hugo Salgado disse que se fosse do PS o que fazia era dar os parabéns ao executivo porque resolveu o problema das Termas, afirmando que o mais importante é a abertura das Termas e o desenvolvimento do Concelho, acusando o deputado do PS de ter uma intervenção demagógica. Sobre a recolha de lixo, o Presidente da câmara informou que a Autarquia se encontra a aguardar o visto do tribunal de contas para o processo de recolha que foi alvo de um concurso internacional. Por fim, disse estar de consciência tranquila pois este Executivo está a fazer o melhor por Vizela. O deputado Carlos Alberto Costa disse que o Sr. Presidente não respondeu à sua questão sobre o pagamento das rendas da Tesal, assim como não respondeu à questão da abertura do Balneário na totalidade. Mais disse ao Edil que ele estava no Partido Socialista e nada fez nesta matéria. O Deputado do PS disse ainda ao Presidente da câmara que foi ele que prometeu que os contentores estariam colocados até 31 de dezembro 2018. Sobre as rendas da Tesal, o Presidente da Câmara informou que está tudo pago de acordo com o contrato assinado. Mais disse

ATA N.º11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019
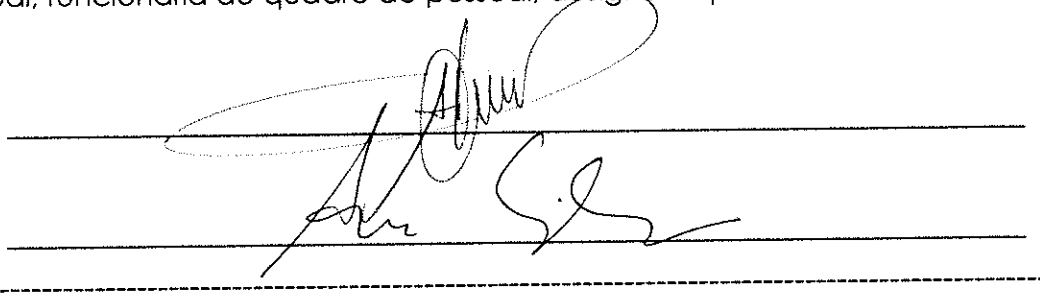
que não estava de acordo com o que se passava no PS e por isso apresentou uma candidatura independente. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, o munícipe Vitor Ferreira questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a paragem do intercidades em Vizela. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara está atenta a esta questão, informando já ter tido uma reunião com a CP alertando para a importância da paragem do intercidades em Vizela, mas que teve uma resposta negativa. O Edil desafiou os vizelenses a, no próximo dia 5 de agosto, mobilizarem-se para parar o comboio em Vizela. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e quarenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. ----------